



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 102, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Alterar a Portaria Progepe nº 133/2020/Progepe que concedeu progressão funcional ao servidor CEZAR RANGEL PESTANA, Professor do Magistério Superior e revoga-se a Portaria nº 1323/2024/Progepe .

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.023410/2024-49, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 133/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 06 /03/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a partir de 05 de agosto de 2017.”

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1323/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 231, de 26/12/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 102/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 22, de 05 de Fevereiro de 2025.